



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

AFIXADO NO MURAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 03.12.2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0110/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA

EM 03/12/24

Responsável

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Vulto Emérito, a Wesley Sandro Campana dos Santos.

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada no dia 18 de Dezembro de 2024, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS